BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXV – N.º 62 TÊRÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1970 BRASÍLIA – DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos têrmos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 1970

Autoriza o Govêrno do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência Central de Engenharia Sanitária, a obter financiamento externo, com garantia do Banco do Estado da Guanabara S.A., junto ao Mediobanca Spa. – Itália.

Art. 1.º – É o Govêrno do Estado do Rio de Janeiro autorizado a realizar, através da Superintendência Central de Engenharia Sanitária – SUCESA, com garantia do Banco do Estado da Guanabara S.A., operação de empréstimo externo junto ao Mediobanca Spa. – Itália, destinado ao financiamento de "Projetos de Abastecimento de Água da Baixada Fluminense".

Art. 2.º – O valor da operação a que se refere o artigo 1.º é de .... £ 922.506.108 (novecentos e vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e oito liras italianas), à taxa de juros de 6,5% (seis e cinco décimos por cento) ao ano, e o seu resgate será feito no prazo de 90 (noventa) meses, incluídos 18 (dezoito) meses de carência, desde que atendidas às demais exigências e condições dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Govêrno Federal.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de julho de 1970. – **Wilson Gonçalves**, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência.

Republicada por haver saído com incorreção no DCN de 3-7-70.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

Em 7 de julho de 1970, às 21,00 horas
(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

VETO PRESIDENCIAL

Ao Projeto de Lei nº 63/68, no Senado, e nº 539-C/, na Câmara dos Deputados, que define e pune atos de fraude nas competições esportivas, e dá outras providências, tendo Relatório, sob nº 8/70, da Comissão Mista. (Veto total.)

ATA DA 71.ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro Clodomir Millet — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — José Ermírio — José Leite — Antônio Fernades — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES

N.ºs 434 E 435, DE 1970

sôbre o requerimento de reexame da matéria contida no Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sôbre o salário-mínimo dos menores, e dá outras providências.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:		**Via Aérea:**	
Semestre	Cr$ 20,00	Semestre	Cr$ 40,00
Ano	Cr$ 40,00	Ano	Cr$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,20

Tiragem: 15.000 exemplares

PARECER N.º 434, DE 1970

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Antônio Balbino

Invocando o artigo 274, item A, do Regimento Interno, o eminente Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, requereu e obteve do plenário fôsse retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n.º 31/67, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, para que sôbre o mesmo, em reexame, voltasse a se pronunciar esta Comissão.

2. O projeto em aprêço, que pede a revogação da Lei n.º 5.274, de 24 de abril de 1967, e propõe a revigoração do artigo 80 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1963 — dispondo sôbre o salário-mínimo dos menores, já foi objeto de demorada análise nesta Comissão (Parecer n.º 558/68) e na Comissão de Legislação Social (Parecer n.º 559/68).

3. Quanto ao que diz respeito a esta Comissão, cuja competência regimental se exaure na apreciação da jurisdicidade e da constitucionalidade da matéria, não há o que acrescentar ao sôbre mencionado Parecer n.º .... 558/68, unânimemente aprovado.

4. A solicitação do reexame da matéria pelo nobre Líder da maioria, parece, é de molde a sugerir que, quanto ao mérito, seja a proposição encaminhada à Comissão de Legislação Social que, inclusive, poderá dizer da conveniência de solicitar audiência do Poder Executivo sôbre o assunto que parece ter sido objeto de novas diretrizes legais durante o período em que estêve em recesso o Congresso Nacional.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1969. — **Aloysio de Carvalho**, Presidente em exercício — **Antônio Balbino**, Relator — **Bezerra Neto** — **Wilson Gonçalves** — **Edmundo Levi** — **Josaphat Marinho** — **Carlos Lindenberg** — **Arnon de Mello** — **Antônio Carlos**.

PARECER N.º 435, DE 1970

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Sr. Josaphat Marinho

1. A êste projeto já emitimos parecer, aprovado pela Comissão, em 18 de junho de 1968.

Concluímos, então, pela conveniência de ser revigorado o art. 80 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação constante do art. 3.º do Decreto-lei n.º 229, de 28 de fevereiro de 1967.

2. Ao ser reaberto o Congresso Nacional, o nobre Senador Filinto Müller requereu reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

Salientando não haver o que acrescentar, do ângulo de sua competência, ao pronunciamento anterior, a douta Comissão de Justiça sugeriu o retôrno do projeto a esta Comissão, que, segundo o voto ali aprovado, "poderá dizer da conveniência de solicitar audiência do Poder Executivo sôbre o assunto que parece ter sido objeto de novas diretrizes legais durante o período em que esteve em recesso o Congresso Nacional".

3. Ao que apurei, porém, não há legislação nova, posterior ao primeiro parecer, alterando a situação examinada.

Por êsse motivo, mantenho o parecer aprovado e considero desnecessária qualquer diligência.

Sala das Comissões, em 1.º de julho de 1970. — **Júlio Leite**, Presidente em exercício — **Josaphat Marinho**, Relator — **Duarte Filho** — **Argemiro de Figueiredo**.

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — "A Presidência recebeu Ofício da Prefeitura Municipal de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para operação de financiamento externo destinado a aquisição de equipamentos eletromecânicos para a complementação da Central Hidroelétrica do Passo do Ajuricaba.

O referido pedido será despachado às Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento."

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Clodomir Millet. (**Pausa.**)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (**Lê o seguinte discurso**) — Sr. Presidente, Nobres Senadores, aos 81 anos de idade morre na Bahia o homem que descobriu petróleo no Brasil. Oscar Cordeiro foi sepultado no dia 3, sexta-feira próxima passada, em Salvador.

Seu falecimento enlutou dolorosamente o meu Estado. Pode-se avaliar a consternação que ainda perdura na Bahia com o desaparecimento daquele que foi por quase tôda sua existência, um tabalhador indiscutível pela grandeza e prosperidade de nossa terra.

Sua ausência será sempre sentida pelos que trabalharam ao seu lado, com êle colaboraram e estiveram sob a sua direção. É que, às excepcionais qualidades de pesquisador, Oscar Cordeiro, reunia virtudes cívicas e humanas que o erigia num ponto de referência obrigatório, não sòmente dentro do nosso Estado, mas também no consenso nacional.

O meu Estado orgulha-se de haver revelado ou assimiliado, em tôda sua longa história, homens capazes de engrandecê-lo e defrontar as diversas conjunturas, favoráveis ou desfavoráveis.

Assim foi Oscar Cordeiro, homem de determinação, muita visão e coragem cívica, que, em busca do petróleo pesquisou, sofreu trabalhou e lutou contra tudo e contra todos, até conseguir esmagadora vitória.

Presidente da Bolsa de Mercadorias, da Bahia, cargo que ocupou até seus últimos instantes de vida.

Foi um dos idealizadores do Instituto de Cacau da Bahia e muito contribuiu para sua criação.

Em suas pesquisas descobriu o minério semarquista, que contém de 8 a 15% de urânio.

Autor da Geografia Mineral da Bahia, assunto em que era um grande mestre.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Pois não.

O Sr. José Ermírio — V. Exa. faz justiça a êste grande brasileiro. Oscar Cordeiro. Lembro-me bem de quando uma autoridade de grande gabarito da Nação dizia que o Brasil não tinha petróleo. Em minha casa mesmo um engenheiro, ex-Prefeito de São Paulo e ex-Ministro da Viação, asseverou esta falta de conhecimento. Uma Nação que tem mais de 3.200 quilômetros de terreno sedimentar e que pôde mostrar que, na Bahia, existe petróleo e outros minérios, como V. Exa. está dizendo. Podemos orgulhar-nos disso e também em dizer que êsse homem, enquanto viveu na nossa terra, foi um padrão da dignidade brasileira. Meus cumprimentos a V. Exa. Acompanho de perto as condolências que apresenta pelo passamento dêsse ilustre homem público da Bahia.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Acolho com satisfação o aparte de V. Exa., e, no desenvolvimento do meu raciocínio, há de ver que vamos ter coincidência de pensamentos.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Pois não, Senador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Acredito, Senador Antônio Fernandes, que V. Exa. está prestando homenagem não em seu nome pessoal, mas todo o Senado da República há de se solidarizar às justas palavras que pronuncia em reverência à memória de um dos maiores brasileiros dos últimos tempos. Oscar Cordeiro, no momento em que dominava no País uma atmosfera de pessimismo forte, densa, quase invencível, em tôrno do petróleo, foi um homem obstinado: sacrificou a sua fortuna particular, os seus bens, para evidenciar ao País *inteiro que havia petróleo no Brasil*. Essas circunstâncias, só por si — de um homem, por amor à Pátria, sacrificar os seus bens para fazer uma demonstração de que o Brasil tinha necessidade evidente — demonstração da existência de petróleo — só esta circunstância eleva êsse homem à categoria de um dos maiores patriotas, a quem o Brasil inteiro deve render as homenagens mais sinceras, mais puras, de condolências. E eu me associo às homenagens que V. Exa. está prestando, na certeza de que estamos reverenciando um homem que, pelo seu trabalho, pelo seu esfôrço, pela sua obstinação patriótica, é uma das maiores figuras dêste País, é um imortal. Parabéns a V. Exa.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — V. Exa. *tem tôda a razão. A obstinação* de Oscar Cordeiro foi tão grande, seu patriotismo foi tão extraordinário que, antes de fazer a pesquisa em tôrno da procura de petróleo, era um homem rico, um homem que dispunha de fortuna regular e, em conseqüência do seu esfôrço, do seu patriotismo, do seu devotamento à causa, morreu pobre. Mas nos deixou, realmente, V. Exa. tem razão, um grande exemplo, que deve ser imitado por todos os brasileiros. Muito obrigado a V. Exa.

Continuando:

(**Lê**)

"Na presidência da Bôlsa de Mercadorias, Oscar Cordeiro muito incentivou a plantação de mamona e do sisal na zona sêca do Estado, o que contribuiu para a melhoria econômica dessa região.

Pesquisador infatigável fêz mapas completos dos minérios do solo baiano.

Chegou a ser prêso e tido como louco, quando declarou e fêz alarde de que na Bahia havia petróleo. Cresceu mais sua agitação quando, insistente e sem temor, defendeu sua opinião a respeito do petróleo brasileiro, contra os técnicos nacionais e estrangeiros que negavam sua existência no Brasil.

Ao descobrir petróleo em sua propriedade no Lobato, deu conhecimento às autoridades que não lhe deram crédito.

A descrença durou até que o então Ministro Osvaldo Aranha, passando por Salvador, foi convidado a visitar o poço de Lobato, acompanhado do Governador Landulfo Alves.

Ambos se convenceram do que viram e o fato foi levado ao conhecimento do Presidente da República.

Em janeiro de 1939, viu, ao lado dos seus bravos companheiros, jorrar o tão cobiçado "ouro negro" do subsolo de sua propriedade em Lobato, nos arredores de Salvador.

Decorridos vinte e seis anos, a Petrobrás, em janeiro de 1965, conferiu ao grande brasileiro o diploma de técnico honorário da Emprêsa e o autorizou a instalar o Museu do Petróleo em Salvador, como homenagem ao seu pioneirismo."

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — A Nação está de luto pela perda de Oscar Cordeiro. Grande na firmeza de suas convicções e notável na coragem com que enfrentou a descrença de muitos que não concebiam existir Petróleo no solo pátrio — especialmente no baiano. — No momento em que todo o Brasil lamenta o desaparecimento dêsse admirável patriota e eminente brasileiro que foi Oscar Cordeiro, V. Exa., merece a solidariedade da representação paraibana no Senado, no elogio fúnebre que neste momento, da tribuna da nossa Casa, está fazendo, exaltando a figura admirável e imortal do grande baiano desaparecido.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Muito obrigado, Senador Ruy Carneiro, pelo seu aparte. Há de enriquecer, com as palavras sinceras e de patriota que V. Exa. é, as homenagens que neste momento estamos prestando àquele grande brasileiro e baiano desaparecido.

(Lendo.)

Sr. Presidente e nobres colegas, ao fazer o registro do falecimento de Oscar Cordeiro, declaro perante o Senado que não só o meu Estado, mas tôda a Nação acaba de perder um legítimo nacionalista.

Ao manifestar os sentimentos de profundo pezar e os propósitos do meu Estado, quero afirmar que seremos fiéis à sua memória e guardaremos acesa a chama do seu belo ideal e conservaremos para sempre o exemplo do seu patriotismo.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Sr. Senador Antônio Fernandes, mal chegado a êste Plenário, estou tendo, justamente pelo discurso de V. Exa., a notícia do falecimento de Oscar Cordeiro. E quero dar, a respeito dêle, um depoimento. Não o conheci pessoalmente; mas conheço o seu trabalho, a sua obra e, sobretudo, a sua pertinácia desesperada, ao afirmar que havia petróleo no Brasil, isto é, na Bahia, circunstância esta que, me parece, lhe valeu, naquela época, o título de louco. Creio que foi até interditado e prêso. Tudo isso fêz com que os homens da minha geração, naquela época, começassem a se inquietar diante da ditadura então vigorante. Nós estávamos convictos de que o Govêrno de então se encontrava a serviço de emprêsas petrolíferas estrangeiras; não vou a êsse ponto, pelo contrário, hoje excluo dessa grave suspeição o ex-Presidente Getúlio Vargas porque fatos posteriores, inclusive e principalmente a criação da PETROBRÁS, que teve a colaboração decisiva da União Democrática Nacional, mas que foi iniciativa do Presidente Getúlio Vargas...

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Perfeitamente.

O Sr. Eurico Rezende — ... demonstraram que S. Exa. vinha sendo ludibriado pelas más informações e, até mesmo, pelos engenheiros brasileiros, se não estou equivocado, já que estamos bem distantes da época. Então, aquela luta de Oscar Cordeiro, divulgada notadamente pelo **Diário de Notícia**, fêz que a minha geração passasse a se interessar pelos problemas políticos do País e buscasse a extinção da ditadura. Surgindo depois a redemocratização do País essa geração, que sofreu uma influência enorme de Oscar Cordeiro, está hoje por aí distribuída em têrmos nacionalistas por tôda a geografia política dêste País. Realmente a morte de Oscar Cordeiro deve ser sentida e trazer remorsos para aquêles que o combateram, uns de boa-fé, outros maliciosamente, a serviço de interêsses estrangeiros no País. E quero dizer no instante em que o seu exemplo cresce de importância, diante do seu túmulo que hoje se abre, é oportuno que, quando o Govêrno federal torna obrigatória a disciplina de Moral e Cívica, que a obra, a tarefa grandemente diversificada, seu destino de utilidade e de necessidade deve informar as primeiras práticas de ensino dessa matéria no País. Porque Oscar Cordeiro não se notabilizou apenas na pesquisa do petróleo, mas também se dedicou a outros ramos, a outras atividades em favor dêste País, creio que à agricultura e ao comércio, porquanto foi um homem de grande visão e de grande tenacidade Há um conceito lapidar que vive na nossa História, segundo o qual a vida dos mortos consiste na memória dos vivos. Oscar Cordeiro viverá na nossa recordação e, sobretudo, palpitará e resplandecerá sempre e sempre, em tôdas as ocasiões, em quaisquer circunstâncias, na grande obra que realizou, obra pioneira, em favor da Pátria e em obséquio de sua emancipação econômica. Finalmente, quero dizer que V. Exa., nobre Senador Antônio Fernandes, não fala tão sò em nome da Bahia, fala também em nome da Maioria desta Casa, ao prestar a sinceridade de sua homenagem e das suas emoções ao grande e sempre lembrado Oscar Cordeiro.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Agradeço a V. Exa. a outorga que acaba de me conceder, para concluir o

meu discurso em homenagem ao grande brasileiro em nome da Bancada a que temos a honra de pertencer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais Oradores inscritos.

O SR. BEZERRA NETO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo lemos nos jornais, em sua última reunião, o órgão dirigente nacional da ARENA, tratando da campanha para as eleições de 15 de novembro vindouro, decidiu que seus candidatos devem explorar, como bandeira de propaganda, a conquista do tricampeonato mundial de futebol. Custa crer, mas é verdade: ordenou-se a transformação do feito de nosso selecionado numa proeza do partido do govêrno!

É constrangedor trazer à tribuna do parlamento assunto de proporções tão curiosas como o dessa estratégia eleitoreira, se não se prestasse como definição de uma realidade: a aridez a que chega o quadro político brasileiro. Subestima-se a inteligência do povo, e se procura descobrir um truque para lhe sacudir a indiferença ou o desânimo, ou, quem sabe? O realismo popular, descrente do quadro que lhe querem impor através da opção dêste bipartidarismo compulsório, oficial.

A sabedoria do nosso povo, mais aguda do que estão pensando, não engulirá a pílula. Todo mundo sabe e sente que a vitória de nosso futebol no México resultou, no essencial, da participação da massa popular, nos estádios e na imprensa, obrigando o recuo dos chamados técnicos, os quais não admitiam que determinados jogadores pelejassem ao lado de outros. Para se ajustar definitivamente o quadro teve que sair do País, tal a fôrça perturbadora das pressões ambientes, dos interêsses de tôda ordem. O futebol se tornara o único cenário possível de tôdas as manifestações coletivas e para ela se extravasaram paixões vedadas a outros setores.

Longe do Brasil, distante da ARENA e do MDB, lá no México foi que treinou e se ajustou o nosso selecionado.

Seja como fôr não se trata de obra de um partido, e o cidadão brasileiro, de juizo e de bom senso, recusa a magia propagandista. Todos os brasileiros, da criança, no lar e na escola, do operário ao patrão, do Presidente da República ao mais humilde servidor do Govêrno, os partidários e não partidários, possuíam um só sentimento, um único pensamento, a ansiedade pela vitória de nossos rapazes. Particularmente, privativamente, ninguém é dono do triunfo.

Por outro lado, o amadurecimento do povo não se renderá a esta publicidade desenfreada que rola pelo País, a nos assaltar olhos e ouvidos querendo nos convencer que uma vez que somos torcedores tricampeões do mundo não necessitamos de nada mais. Com esta campeonissima felicidade ficaram resolvidos todos os nossos problemas, as nossas aflições, as preocupações com o presente e o dia de amanhã.

Essa exploração subliminar do tri, da "taça é nossa", já começou a dar desconfiança...

É justo que todos ainda estejamos alegres, satisfeitos. Reconhecemos no evento suas proporções grandiosas. Por sinal estivemos ao nível da gloriosa Esparta, quando festejava seus atletas como heróis nacionais, pois demos aos nossos craques, e estamos dando, as maiores festas da história pátria, ao lado de prêmios materiais para os tornar homens ricos.

Mas fiquemos nisto, que já foi tudo.

Nosso dever como políticos é motivar o povo brasileiro para outras realizações. Não temos até agora êste poder. Perdemo-lo e não o reconquistamos.

Colhemos nestes dias, entre muitos, um melancólico exemplo. Como todos sabem, a Emenda Constitucional n.º 1, reduziu de muito o número de vagas à Câmara dos Deputados e às Assembléias Legislativas, quando estabeleceu a proporcionalidade em relação ao número de eleitores e não de habitantes, como era anteriormente. Procurou-se até trinta de junho último, nos Estados, ativar o alistamento de novos eleitores para propiciar a aquisição de novas cadeiras.

Esbarrou a intenção no alhelamento geral do povo. Não se conseguiu elevar o quadro eleitoral em quantidade suficiente para aumentar as vagas.

Podemos citar o caso de Mato Grosso, onde a abstenção popular no pleito passado, juntada aos votos em branco e nulos, oferece um quadro de estarrecer, para mostrar o desinterêsse popular. Ainda traremos esta estatística minuciosa ao conhecimento dêste plenário. Ela falará na dura eloqüência dos números sôbre o triste quadro político que atravessamos, num desmentido gritante aos que andaram festejando vitórias.

Estas tôscas considerações são oferecidas no sentido de nos alertar na busca de nobres e novas motivações para o povo brasileiro. Temos lido em observadores políticos, na imprensa, que um dos fatôres desta pasmaceira, foram as cassassões e suspensões de direitos políticos, ao lado do afastamento voluntário da atividade parlamentar, de outros elementos de valor. Entendem que o que sobrou define sòmente a imagem de um País "politicamente mutilado e enfêrmo", acrescentando o ensaista — Fernando Pedreira — que êsse atual estado de coisas começou bem antes do 31 de março, com a demagogia populista e o realismo cínico que tantas vêzes levou as esquerdas, por exemplo, a preferirem o Sr. João Goulart ao Sr. Milton Campos.

Procuremos, portanto, outras bandeiras, tracemos novos programas, porque o campeonato mundial não define a excelência dum regime, pois a vingar esta doutrina excelentes foram os regimes Kubitschek e Goulart, quando nêles, em 1958 e 1962, fomos campeões mundiais de futebol. (**Muito bem!**)

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Govêrno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, como Líder do Govêrno.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador. Como Líder do Go-

vêrno) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assim, num prematuro fim de sessão e aparentemente sem nenhuma malícia, o eminente Senador Bezerra Neto fala de futebol, em têrmos da recomendação do Presidente Nacional da ARENA, no sentido e do ponto de vista da vitória internacional do Brasil, exibir essa imagem cativante ao eleitorado brasileiro.

Verifica-se, dêsse modo, que depois de um campeonato internacional começa a surgir, dentro das nossas próprias fronteiras, um campeonato em que a ARENA e o MDB procuram recrutar as emoções e a euforia futebolísticas da última campanha, para a motivação política conectada com as eleições parlamentares de 15 de novembro do ano em curso.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, S. Exa. se baseou em informação de alguns órgãos da imprensa que deram um noticiário um pouco deformado a respeito daquilo que foi enunciado, defendido e aconselhado pelo Presidente Rondon Pacheco.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Foi baseado no noticiário da imprensa que me aventurei a fazer essas tôscas considerações.

O SR. EURICO REZENDE — Sim, o noticiário da imprensa, salvante algumas exceções, não estêve em sintonia com a fonte, com o manancial, com a origem do fato e a sua explicação, o que via de regra ocorre, Sr. Senador. V. Exa. mesmo já deve ter sido, assim, vitimado por um noticiário deficitário ou mais excessivo, ou mais exuberante da imprensa, no que concerne à sua aplaudida e honrada vida pública.

O que o Sr. Deputado Rondon Pacheco aconselhou é que, com base na vitória alcançada pelos tricampeões brasileiros, se procurasse caracterizar, diante do eleitorado, ao contrário do que muitos profetas de catástrofes e de pessimismo apregoam, que o povo brasileiro não é uma gente inteiramente triste: ao contrário, vocacionado para as manifestações e as explosões da alegria.

Quero dizer, Sr. Presidente, e dando uma opinião própria, já que o ilustre Representante de Mato Grosso abre a oportunidade e descortina o debate em tôrno do assunto: a vitória do Brasil se deveu, em parte, também à vigilância e à atuação do Govêrno Federal; e a alegria do povo se deveu, em grande parte, a êsse mesmo Govêrno Federal. Partimos dessa certeza, que todos temos e exibimos, de que o Presidente Emílio Garrastazu Médici é um desportista autêntico, o maior Presidente da República desportista em todos os tempos e talvez em todo o mundo, podendo-se arrolar também nesse elenco Primeiros Ministros e até mesmo Reis e Monarcas. Ninguém nos supera, em matéria de torcedor de futebol, no mundo. É um desafio que atinge e fulmina qualquer contestação.

Com êsses sentimentos de amor, aos desportos, e notadamente ao futebol, S. Exa. ficou realmente preocupado com aquelas divergências que chegaram a atingir até mesmo, através da imprensa, aspectos de palavrões, tamanha, tão intensa, tão profunda e tão extensa era a exacerbação de ânimos.

Quem acompanhou o desdobrar dos acontecimentos tomou conhecimento de que um pessimismo generalizado invadiu a alma brasileira, adquirindo esta convicção de que não tínhamos a menor possibilidade de alcançar o título máximo. Esta é uma outra verdade que não merece contestação.

Então, recebendo recomendações expressas e terminantes do Presidente da República, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, em cuja jurisdição se encontra a política desportiva do Brasil, convocou de imediato os responsáveis diretos, indiretos, específicos e panorâmicos da representanção brasileira.

Qual era o quadro que se estabeleceu?

Sr. Presidente, devo dizer que não sou versado em futebol. Mas, a ostensividade do episódio nos revelava uma outra certeza. De um lado, um grupo que havia excluído, definitivamente, da seleção, dois dos maiores jogadores de futebol do mundo: Pelé e Tostão. Um, porque o consideravam com deficiência ótica e visual também, o outro, Tostão, porque se encontrava agregado a um tratamento médico, que, intermitentemente, oferecia retrocesso no processo de cura e de terapêutica.

Então êsses elementos, antes da interferência oficial, estavam alijados da seleção brasileira. Abro aqui um parêntesis para dizer e advertir que não estamos atribuindo ao Govêrno Federal a vitória do Brasil. Estamos, sim, procurando caracterizar e comprovar uma interferência que surtiu efeitos e implicações que fatos futuros confirmaram plenamente.

Então, se faz esta pergunta, Sr. Presidente: com a exclusão dêsses dois jogadores, o Brasil teria tido o mesmo desempenho nos campos gloriosos e hospitaleiros de Guadalajara e da Cidade do México? A exclusão dêsses dois frades maiores do futebol brasileiro talvez nos custasse carissimo, se ela fôsse mantida. Pergunta-se, então, diante dêsse desafio: não foi por interferência do Ministro Jarbas Passarinho, graças a quem se mudaram a orientação técnica e o homem que por ela respondia, que se escalaram êsses dois jogadores, cuja atuação nos pareceu, a nós outros não entendidos em futebol, decisiva para a conquista do título máximo?

Então, Sr. Presidente, alguma coisa de útil, senão mesmo alguma coisa de decisivo foi feita pelo Govêrno no preparo, na segurança e em favor da participação integral dos maiores valôres do futebol brasileiro, naquela competição internacional.

Daí porque o Presidente Médici pode alinhar, na sua consciência e no seu coração, a convicção, mil vêzes bendita, de que, através de uma vigilância permanente, cumpriu, nobremente, o seu dever e a integralidade das suas tarefas e das suas obrigações naquele episódio.

Mas, Sr. Presidente, a alegria do povo, em grande parte, com relação ao Campeonato Mundial de Futebol, é devida ao Govêrno da Revolução e, particularmente ao Govêrno do Presidente Médici. O fato está na nova era que se descortinou para o Brasil, em têrmos de telecomunicações. Se não fôsse o apressamento dessa obra, justamente, tendo em vista o Cam-

peonato Mundial de Futebol, não teríamos tido o prazer cativante, a alegria incontida, a emoção permanente de nos ter sido dada a oportunidade — *antes jamais outorgada* ao povo brasileiro — de assistir, através das imagens da televisão, mais nítidas do que as próprias nacionais, tôdas as partidas disputadas.

Antes, tínhamos uma noção deficitária, uma noção indireta, porque aquêles espetáculos eram retransmitidos tão-sòmente através das vozes do rádio, o que nem sempre era feito com a isenção ou com a fidelidade necessárias àquela transmissão.

Êste fato, Sr. Presidente, esta conquista, responsável pela alegria completa do povo, se deveu, exclusivamente, ao Govêrno Revolucionário, ao Govêrno do *Presidente Médici*.

Há um outro setor, nas observações do eminente e talentoso Senador por Mato Grosso, que merece ser *focalizado* e comentado.

S. Exa. atribui ao que alega ser falta de motivação popular a redução do número de parlamentares.

Sr. Presidente **data venia**, — e aqui não faço referência ao ilustre Senador Bezerra Neto, em quem todos reconhecemos uma formação vigorosa e constante de isenção, de contenção e de imparcialidade — aproveitando as palavras de S. Exa., refiro-me à grita, ao realejo daqueles que entendem que, com tal redução, o Congresso Nacional foi despojado de grandes áreas da sua atuação, da sua importância e do seu vigor institucional.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa. permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Não fizemos a afirmativa, relacionando a redução de cadeiras parlamentares, à falta de motivação do povo. O que dissemos é que, na fase em que se tenta aumentar o alistamento eleitoral, para se recuperar a maior número de cadeiras, *houve uma diferença do povo ao esfôrço* de alistamento eleitoral, atribuímos à falta de motivação. Os políticos não conseguem chegar até ao povo para despertá-lo para a vida partidária eleitoral. Apenas, uma situação que observamos neste particular. Não relacionamos nada com a Constituição vigente.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o esclarecimento de V. Exa. Devo dizer que é verdade, realmente, há uma apatia do povo no que concerne ao processo eleitoral em vigor. Mas essa apatia, Sr. Presidente, pouco importa, parece-nos fator secundário, porque, é uma apatia improcedente. O povo não está acorrendo às bancas do alistamento eleitoral, não porque não tivesse o dever de fazê-lo. Por que não acorre? Outras razões que talvez a própria razão desconheça, como diria o filósofo.

Ou então poderíamos ficar naquela perplexidade de outro filósofo, de acôrdo com esta expressão: "Digam lá os sábios da Escritura que segredos são êsses da natura".

Por que o povo não acorre ao alistamento, se o País está progredindo, se as estradas estão sendo rasgadas, se as centrais hidrelétricas estão sendo implantadas, se as telecomunicações brasileiras já estão dando um exemplo a outros países do mundo mais adiantados, porque superamos várias nações em têrmos de velocidade nesta conquista e nesta tarefa?

Por que o povo não acorre ao alistamento eleitoral, se acorria naquela época em que, para obter uma casa, precisava apanhar, através de Deputado ou Senador, o visto do Presidente da República, a fim de conquistar um empréstimo imobiliário na Caixa Econômica? Hoje, todo o assalariado tem capacidade de ter a sua casa. Por que não acorre se, em matéria de política habitacional, o Brasil, igualmente como no setor de comunicações, está dando exemplo ao mundo?

Por que não acorre ao alistamento eleitoral o povo, se a ordem pública está mantida, se a moralidade na vida pública está assegurada e o País marcha estugantemente em busca da colina iluminada da sua emancipação econômica?

Deve haver, Sr. Presidente, outros motivos, porque em tôdas as eleições, mesmo com o povo alistado — isto não é só agora, mas no passado também se verificou — o índice de abstenção sempre foi muito grande. Então o desinterêsse sempre existiu, em tôdas as ocasiões, em quaisquer circunstâncias, em todos os tempos. Isto não é invenção de agora. É uma constante que existe, Sr. Presidente, a abstenção, abstenção caudalosa, percentualmente elevadíssima, desde o início da minha vida pública, em 1945. Então não se deve debitar ao atual estado de *coisas governamentais* a falta de interêsse do povo pelo alistamento eleitoral. Deve haver outros motivos. Devem ser outras razões, dignas de serem pesquisadas pelos psicólogos e, principalmente, pelos sociólogos, porque, repito, é um fenômeno que sempre existiu neste país.

A redução, do número de parlamentares foi uma medida sábia, porque antes o número de parlamentares era fixado de acôrdo com o número de habitantes. Então, influíam, no quantitativo das cadeiras das Casas Legislativas, crianças recém-nascidas, menores, analfabetos, cujos votos não são admitidos, mas que votavam silenciosamente na fixação dêsse número.

O Govêrno Revolucionário substituiu o critério por um critério mais autêntico, por um critério plenamente válido, qual seja, o número de parlamentares é fixado de acôrdo com os índices eleitorais, e não mais populacionais. Além de corresponder a uma realidade consciente, êste critério surte um outro efeito, a *curto* e a *longo* prazo. Os partidos, agora, serão estimulados no sentido da alfabetização de adultos. Isto redundará não em benefício dêste ou daquele partido, mas em obséquio de uma situação brasileira, qual seja, a da educação que, apesar dos esforços ingentes do Govêrno, ainda é motivo de preocupações e de desafios constantes.

Cesário Mota já afirmava, nos umbrais do século: "a democracia sem instrução será uma comédia, se não fôr uma tragédia".

Devemos aproveitar êsse critério rígido para a fixação dos quantitativos parlamentares, para ajudarmos a comunidade e o Govêrno numa campanha de alfabetização em massa, de brasileiros que estão inteiramente marginalizados do processo econômico dêste jovem País, de dimensões continentais.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que julguei do meu dever colocar nos Anais da Casa, respondendo ao

discurso do eminente Senador Bezerra Neto, que abordou noticiário da imprensa não plenamente correto, ao captar palavras do Presidente Rondon Pacheco quando concitou a ARENA a mobilizar tôdas suas fôrças vivas para o óbvio: a vitória esmagadora da Aliança Renovadora Nacional nas urnas livres e inconspurcáveis de 15 de novembro do ano em curso. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (**Sem revisão do orador**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia 5 de agôsto próximo é considerado, por lei, o "Dia Nacional da Saúde".

Desejando participar mais diretamente das comemorações que nesse dia são promovidas no País pelos Ministérios da Educação e da Saúde, a Comissão de Saúde desta Casa convidou o Sr. Ministro Rocha Lagôa para visitar o Senado e, ao mesmo tempo, participando também das comemorações, dizer à Nação das diretrizes do Govêrno Emílio Garrastazu Médici no campo da Saúde Pública em nossa Pátria.

Êste, o motivo pelo qual, Sr. Presidente, em nome da Comissão de Saúde, vamos encaminhar à Mesa Requerimento de convocação do Sr. Ministro Rocha Lagôa que não tem, realmente, o significado comum dêsses Requerimentos, mas que sòmente tem a finalidade de atender a dispositivo regimental, permitindo assim que o Sr. Ministro Rocha Lagôa ocupe a tribuna do Senado Federal no Dia Nacional da Saúde.

Com essa ligeira justificativa, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa o Requerimento, no sentido de que o Senado considere a Mora do Expediente da sessão de 5 de agôsto próximo destinado a comemorar o transcurso do Dia Nacional da Saúde, ao mesmo tempo em que o Sr. Ministro Rocha Lagôa fará exposição sôbre as diretrizes e ação daquele Ministério d atual Govêrno (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — A Mesa aguarda o requerimento de V. Exa., na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — Há requerimento sôbre a Mesa que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É ildo o seguinte

REQUERIMENTO N.º 142, DE 1970

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

O Senador signatário, nos têrmos do Regimento, requer, ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais da Casa, o trabalho incluso, intitulado **Escola Superior de Magistratura, Necessidade e Utilidade,** de autoria do talentoso e honrado Juiz de Direito do Esatado do Espírito Santo, Dr. Renato Pacheco.

Brasília, 6 de julho de 1970, **Eurico Rezende.**

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — Tratando-se de documento que não atinge o limite previsto no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será o requerimento incluído em Ordem do Dia, independente do parecer da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — Sôbre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 143, DE 1970

Sr. Presidente:

Nos têrmos do art. 38 da Constituição, requeiro seja convocado o Senhor Francisco de Paula da Rocha Lagoa, Ministro da Saúde, a fim de que possa fazer exposição ao Senado sôbre as diretrizes e ação daquele Ministério no atual Govêrno.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1970. — **Cattete Pinheiro — Waldemar Alcântara — Bezerra Neto — Ruy Carneiro — Duarte Filho.**

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — O requerimento lido será incluído, oportunamente, em Ordem do Dia.

Há outro requerimento, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 144, DE 1970

Sr. Presidente:

Nos têrmos do art. 164 do Regimento Interno, requeremos seja a Hora do Expediente da Sessão de 5 de agôsto próximo destinada a comemorar o transcurso do Dia Nacional da Saúde.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1970. — **Cattete Pinheiro — Waldemar Alcântara — Bezerra Neto — Ruy Carneiro — Duarte Filho — Fernando Corrêa.**

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — O requerimento lido será apreciado ao final da Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Sebastião Archer — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Teotônio Vilela — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Filinto Müller — Adolpho Franco.

O SR. PRESIDENTE (**Wilson Gonçalves**) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes 30 Srs. Senadores. Não há **quorum** para votação e a Ordem do Dia constará apenas da discussão da matéria nela incluída.

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1968 (n.º 934-B/68, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 156 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1963 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 406, de 1970, da Comissão: — **de Legislação Social.**

Em discussão o projeto. (**Pausa.**)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada a discussão.

A matéria será incluída, para votação, na Ordem do Dia da Sessão, **seguinte.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1967, de autoria do Senhor Senador Lino de Mattos, que dispõe sôbre a venda de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), tendo PARECERES, sob n.ºs 402, 403, 404 e 405, de 1970, das Comissões: — **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade, com Emenda que apresenta de n.º 1-CCJ; — **do Distrito Federal: 1.º pronunciamento** — solicitando audiência da Prefeitura do Distrito Federal e da NOVACAP; **2.º pronunciamento** — cumprida a diligência pela rejeição; e — **de Finanças,** pela rejeição.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. **(Pausa.)**

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

A votação fica adiada para a Sessão ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Também por falta de **quorum**, fica adiada para amanhã a votação do Requerimento n.º 144, do nobre Senador Cattete Pinheiro, lido na hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos **(Pausa.)**

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, anunciando para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 166, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1968 (n.º 934-B/68, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 156 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 406, de 1970, da Comissão: — **de Legislação Social.**

2

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 46, DE 1967

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1967, de autoria do Senhor Senador Lino de Mattos, que dispõe sôbre a venda de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), tendo PARECERES, sob n.ºs 402, 403, 404 e 405, de 1970, das Comissões: — **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade, com Emenda que apresenta de n.º 1-CCJ; — **do Distrito Federal:** 1.º pronunciamento: solicitando audiência da Prefeitura do Distrito Federal e da NOVACAP; 2.º pronunciamento: cumprida a diligência, pela rejeição; e — **de Finanças,** pela rejeição.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 53, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 53, de 1970 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 425, de 1970), que suspende a execução de dispositivos da Lei n.º 9.271, de 16 de março de 1966, do Estado de São Paulo.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 4, DE 1969

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1969, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que dispõe sôbre a retirada e aplicação de depósitos vinculados dos empregados, optantes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências, tendo PARECERES CONTRÁRIOS, sob n.ºs 407, 408, 409, e 410, de 1970, das Comissões: — **de Constituição e Justiça;** — **de Legislação Social;** — **de Economia;** e — **de Finanças.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas.)

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO DE DEBATES

Ato do Primeiro-Secretário

PROVA DE TAQUIGRAFIA

(2.º ditado)

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que dispõe o item 12 do Capítulo III do Edital do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, aprova os pareceres da Banca Examinadora, presidida pelo 2.º-Secretário, Senador Edmundo Levi, aos recursos interpostos pelos candidatos Célio de Souza, Neyde Terezinha da Luz, Heráclito da Rocha Maciel e Elizabet Ribeiro de Assis.

Brasília, DF, em 6 de julho de 1970. — Senador **Fernando Corrêa**, Primeiro-Secretário.

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO DE DEBATES

Ato do Diretor-Geral

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que dispõe o item 12 do Capítulo III do Edital do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, indefere, **in limine**, o recurso interposto pela candidata Alzira Honório Pereira.

Brasília, em 6 de julho de 1970. — **Evandro Mendes Vianna**, Diretor-Geral.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIAO INTERPARLAMENTAR

Convocação

De ordem do Sr. Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião, a realizar-se quarta-feira, dia 8 de julho próximo, às 14 horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. — **A. Lazary Guedes**, Secretário-Geral.

M E S A

Presidente:
João Cleofas (ARENA — PE)
1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA — CE)
2º-Vice-Presidente:
Lino de Mattos (MDB — SP)
1º-Secretário
Fernando Corrêa (ARENA — MT)
2º-Secretário:
Edmundo Levi (MDB — AM)
3º-Secretário:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)
4º-Secretário:
Manoel Villaça (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Sebastião Archer (MDB — MA)
2º-Suplente:
Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)
3º-Suplente:
Domício Gondim (ARENA — PB)
4º-Suplente:
José Feliciano (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Guido Mondin (ARENA — RS)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

DO MDB

Líder:
Aurélio Vianna (GB)
Vice-Líderes:
Adalberto Sena (AC)
Bezerra Neto (MT)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Attílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Attílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: têrças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Dinarte Mariz	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Attílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Guido Mondin	Milton Trindade
Antônio Fernandes	Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna	Bezerra Neto
Adalberto Sena	Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos	

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Mem de Sá	José Leite
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Júlio Leite	Petrônio Portella
Teotônio Vilela	Eurico Rezende
Ney Braga	Arnon de Mello
Cattete Pinheiro	Antônio Carlos
Attílio Fontana	Flávio Brito
Duarte Filho	Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto	Nogueira da Gama
José Ermírio	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: têrças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	Benedicto Valladares
Ney Braga	Waldemar Alcântara
Guido Mondin	Antônio Carlos
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Duarte Filho	Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Moura Andrade	José Guiomard
Antônio Carlos	Victorino Freire
Waldemar Alcântara	Filinto Müller
Milton Trindade	Lobão da Silveira
Flávio Brito	Raul Giuberti
José Cândido	Petrônio Portella
Eurico Rezende	Daniel Krieger
Guido Mondin	

MDB

Ruy Carneiro	Adalberto Sena
Antônio Balbino	José Ermírio
Argemiro de Figueiredo	

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	Carlos Lindenberg
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Mem de Sá	José Guiomard
José Leite	Daniel Krieger
Moura Andrade	Petrônio Portella
Clodomir Millet	Milton Trindade
Adolpho Franco	Antônio Carlos
Raul Giuberti	Benedicto Valladares
Júlio Leite	Mello Braga
Waldemar Alcântara	Flávio Brito
Vasconcelos Torres	Filinto Müller
Attílio Fontana	Duarte Filho
Dinarte Mariz	Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	Aurélio Vianna
José Ermírio	Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	José Cândido
Adolpho Franco	Mello Braga
Júlio Leite	Arnon de Mello
Mem de Sá	Clodomir Millet
Teotônio Vilela	Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino	Ruy Carneiro
José Ermírio	Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Adolpho Franco	Celso Ramos
Victorino Freire	Milton Trindade
Attílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Raul Giuberti
Júlio Leite	Duarte Filho

MDB

Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	

Secretário: Mascus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartarfeiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Carlos	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Celso Ramos	Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg	Guido Mondin
Benedicto Valladares	Victorino Freire

MDB

Josaphat Marinho	Oscar Passos
José Ermírio	

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: têrças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÊCAS
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Antônio Fernandes	José Leite
Arnon de Mello	Waldemar Alcântara
Duarte Filho	Dinarte Mariz
Menezes Pimentel	Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO
(11 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Krieger	Adolpho Franco
Raul Giuberti	Petrônio Portella
Antônio Carlos	José Leite
Carlos Lindenberg	Ney Braga
Mem de Sá	Milton Campos
Eurico Rezende	Filinto Müller
Waldemar Alcântara	Guido Mondin
Carvalho Pinto	José Guiomard

MDB

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	
Ruy Carneiro	

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: têrças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Filinto Müller
Cattete Pinheiro	José Leite
Antônio Carlos	Clodomir Millet
Mem de Sá	

MDB

Nogueira da Gama	Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.
Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
(15 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Filinto Müller	José Guiomard
Waldemar Alcântara	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portella
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Vilela
Moura Andrade	Clodomir Millet
Gilberto Marinho	
Arnon de Mello	
José Cândido	
Mello Braga	

MDB

Pessoa de Queiroz	Josaphat Marinho
Aurélio Vianna	Antônio Balbino
Oscar Passos	
Bezerra Neto	

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Cattete Pinheiro	Júlio Leite
Duarte Filho	Menezes Pimentel
Waldemar Alcântara	José Leite
José Cândido	Flávio Brito
Raul Giuberti	Vasconcelos Torres

MDB

Adalberto Sena	Nogueira da Gama
Bezerra Neto	Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Filinto Müller
José Guiomard	Attilio Fontana
Gilberto Marinho	Dinarte Mariz
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Celso Ramos

MDB

Oscar Passos	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Celso Ramos
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Raul Giuberti	Menezes Pimentel
José Guiomard	

MDB

Ruy Carneiro	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Guido Mondin
Celso Ramos	Attílio Fontana
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
José Guiomard	Carlos Lindenberg

MDB

Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro
Bezerra Neto	

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	José Cândido
Milton Trindade	Filinto Müller
José Guiomard	Duarte Filho
Flávio Brito	Dinarte Mariz
Lobão da Silveira	Cattete Pinheiro

MDB

Oscar Passos	Aurélio Vianna
Adalberto Sena	

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, **PAGAVEIS EM BRASILIA**, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres
Caixa Postal 1.503 Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:
Semestre .. Cr$ 20,00
Ano ..... Cr$ 40,00

Via Aérea:
Semestre .. Cr$ 40,00
Ano ..... Cr$ 80,00

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N.º 5
DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acôrdo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.581
DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sôbre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO CR$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem devem ser endereçados os pedidos.

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 – ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS. 104 – Bloco "A" – Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembôlso Postal)

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.ª parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

— Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

— Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69 — Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Êste número especial da "Revista de Informação Legislativa" é vendido ao preço unitário de Cr$ 10,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembôlso Postal.)

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR: Cr$ 0,20